

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2-A-E

Fls. 229

Matrícula n.º 9.329

Itaguaí, 13 de outubro de 1980

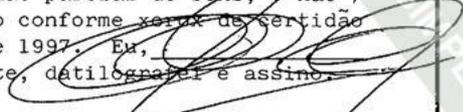
Lote de terreno n.º 24 da quadra 02 desmembrado do loteamento denominado "JARDIM ÁGUAS LINDAS", no primeiro distrito deste Município, com a área de 360,00ms². (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00ms. (doze metros) de frente e fundos, por 30,00ms. (trinta metros) de extensão de ambos os lados. confrontando pela frente com a rua digo, com a Avenida do Cai Tudo de um lado com o lote n.º 26 de outro lado com o lote 22 e aos fundos com o lote 23 todos da mesma quadra, sem benfeitorias. Proprietários: Shiro Iwane, japonês, lavrador, casado com Emiko Iwane, residentes e domiciliados nesta Cidade. Transc. Anterior: L.º 3-D n.º 3.505 Itaguaí, 13 de outubro de 1980. O Oficial: 

R. 1 - Por formal de Partilha extraído dos autos do Inventário dos bens deixados por falecimento de Emiko Iwane, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, Cartório do 1.º Ofício, o imóvel constante da presente Matrícula, foi havido, pela quantia de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) pelo viúvo-meeiro SHIRO IWANE, japonês, viúvo, agricultor, residente nesta Cidade. Itaguaí, 13 de outubro de 1980. O Oficial: 

R2. - COMPRA E VENDA - Escritura de compra e venda, lavrada pelo Cartório do Segundo Ofício desta Comarca, no Livro nº 230 fls. 189/190, em 04.02.91. TRANSMITENTES: SHIRO IWANE japonês, lavrador e sua mulher KUMI WATANABE IWANE, japonesa, do lar, casadas pelo regime da comunhão de bens, em segunda núpcias, residentes e domiciliados nesta Cidade, à Estrada do Fação s/nº, Chaperó, portadores das identidades expedidas pelo DPMAT números... W 253044-Z e W 237203-X, ambas de 29.08.87, respectivamente, CIC nº 108 342 817-9. ADQUIRENTE: COMINAT S/A EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA, com sede no Rio de Janeiro, à Travessa do Ouvidor, nº 9, 1º andar, inscrita no CGC-MF nº 33 467 465/0001-05, residentes e domiciliados digo, 05, representada por seu Diretor-Presidente, Oscar Vaz Geada, brasileiro, CIC 006 387 577-20. Valor da Venda: Cr\$ 5,85 (cinco cruzeiros e oitenta e cinco centavos) Itaguaí, 14 de março de 1991. O Oficial: 

R.3 - COMPRA E VENDA - Escritura de compra e venda, lavrada pelo Cartório do 22º Ofício - de Notas do Rio de Janeiro no Livro SVC-173, fls. 018, em 18.10.91. TRANSMITENTE: COMINAT S/A EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA, já qualificados, no R.2. ADQUIRENTE: JORGE ALBERTO - SCHON, do comércio, e sua mulher Maria Tereza Pessoa Schon, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados e residentes nesta Cidade, à rua Levindo de Almeida, 103, CIC 206 778 397-15, identidades nºs 2.052 970 do IFP de 11.07.65 e 6.435081 da SSP/SP de 14.03.83. Valor: Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). Itaguaí, 19 de fevereiro de 1992. O Oficial: 

Av.1 - Atendendo requerimento do proprietário, contendo Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, neste ato é feita a presente averbação para constar que, no lote desta Matrícula foi construído um prédio com 47,88ms² de área, composto de uma sala, dois quartos, uma cozinha, um banheiro e uma varanda, cadastrado em 1992, Inscrição nº 30.753-6, com frente para a Avenida Cai Tudo, Itaguaí, 29 de maio de 1992. O Oficial: 

AV.02 - AVERBAÇÃO DE REGIME DE CASAMENTO - Atendendo requerimento do proprietário, ora é feita a presente averbação para constar que o adquirente JORGE ALBERTO SCHON e/ casado com MARIA TEREZA PESSOA SCHON pelo regime da comunhão parcial de bens, e não / como constou do Registro nº 3 da presente matrícula. Tudo conforme xerox de certidão de casamento que fica arquivada. Itaguaí, 29 de agosto de 1997. Em,  (MARILÚ MOREIRA) MATR. 06/2830, responsável pelo expediente, datilografado e assinado.

PARA SIMPLES

R.04 - COMPRA E VENDA - Por escritura de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, lavrada pelo Cartório do 18º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, às fls. 45/50, do livro nº 1-E, Ato nº 016, de 22 de agosto de 1997, lavrada pelo interventor do 35º Ofício de Notas do Rio de Janeiro; JORGE ALBERTO SCHON e sua mulher MARIA TERESA PESSOA SCHON, ele do comércio, ela do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 24.08.79, portadores das carteiras de identidade nºs. 2.052.970 e 6.435.081, expedidas pelo IFP/SSP/SP, emitidas em 11.07.65 e 14.03.83, inscritos no CPF sob o nº 206.778.397-15, residentes e domiciliados em Itaguaí/RJ, VENDEM o imóvel objeto da presente matrícula à VANESSA BRAGA PINTO GUEDES, brasileira, solteira, maior, analista, portadora da carteira de identidade nº 09450824-9m expedida pelo IFP, emitida em 10.04.90, inscrita no CPF sob o nº 016.802.357-10, residente e domiciliada em Itaguaí, pelo preço de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), sendo R\$15.700,00(quinze mil e setecentos reais) referente ao valor do financiamento ora concedido, que será creditado na conta do vendedor de nº 1624013-18077-4, mediante o registro deste instrumento, e o restante pago diretamente aos vendedores, a título de sinal e princípio de pagamento, que por este instrumento renova a quitação irrevogável já conferida em favor da compradora. Itaguaí, 29 de agosto de 1997. /////////////// Eu, (MARILÚ MOREIRA) MATR. 06/2830, responsável pelo expediente, datilografei e assino.

1 Real L.º 4º M.º 150 n.º 6886
Ver. L.º 4º M.º 150 n.º 6886

R.05 - HIPOTECA - Por escritura supra mencionada no R.04, a doravante designada devedora / VANESSA BRAGA PINTO GUEDES, já acima qualificada, dá em garantia do financiamento ora contratado, e das demais obrigações neste instrumento por ela assumida, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, e constituída pelo Decreto-Lei nº // 66.303 de 06.03.1970, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2254, de 16.06.1997, e publicado no Diário Oficial da União em 17.06.1997, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios Rio de Janeiro // Sul, Agência 0212, no valor de R\$15.700,00(quinze mil e setecentos reais), nas cláusulas e condições constantes da escritura cuja cópia fica arquivada. Itaguaí, 29 de agosto de // 1997. Eu, (MARILÚ MOREIRA) MATR. 06/2830, responsável pelo expediente, datilografei e assino.

SERVICOM

AV. 8M9.329 - (CESSÃO)

Nos termos da escritura lavrada nas notas do Cartório do 19º Ofício de Brasília-DF, Livro 2418-E, fls. 001, em data de 24 de julho de 2003, a Caixa Econômica Federal, acima qualificada cedeu a UNIÃO, os direitos - creditórios incidentes sobre a hipoteca registrada sob nº 05 acima, Protocolo nº 30.932 fls. 239 do livro 1-A. Itaguaí, 14 de junho de 2006. O ESCRIVENTE Luís Carlos dos Santos LUÍS CARLOS DOS SANTOS. Emol. R\$461,89. FERJ R\$92,38. Mútua R\$7,60. Total: R\$561,87.-

(R).1 ato
RHS944023
CARTEIRO DE NOTAS
M.º 150 - RJ

Luís Carlos dos Santos
Substituto do Titular
Matr. 04/1406 - CCJ - RJ
2º Ofício Itaguaí - RJ

AV. 9M9.329 - (CESSÃO)

Nos termos da escritura lavrada nas notas do Cartório do 19º Ofício de Brasília-DF, em data de 24 de julho de 2003, a UNIÃO, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho CEDEU os direitos creditórios incidentes sobre a hipoteca registrada sob nº 05 acima a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA, - empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 8, la Subloja, Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 04.527.335/0001-13; compareceu na escritura ora averbada a Caixa Econômica Federal-CEF, na qualidade de interveniente. Protocolo nº 30.933 fls. 239 do livro 1-A. - Itaguaí, 14 de junho de 2006. O ESCRIVENTE Luís Carlos dos Santos LUÍS CARLOS DOS SANTOS. Emol. R\$461,89. FERJ R\$92,38. Mútua R\$7,60. Total: R\$561,87.-

DE JUSTIÇA
M.º 150 - RJ
RHS944023

Luís Carlos dos Santos
Substituto do Titular
Matr. 04/1406 - CCJ - RJ
2º Ofício Itaguaí - RJ

* NOTA: Foi a escritura supracitada lavrada no Livro 2419-E fls. 001. Dou fé. data supra. O ESCRIVENTE Luís Carlos dos Santos LUÍS CARLOS DOS SANTOS.-

AV10M9329 (CANCELAMENTO DE HIPOTECA)

De acordo com Carta de Arrematação de 20/08/2009, averbo o CANCELAMENTO DA HIPOTECA registrada sob o nº 5 desta. Protocolo nº 40076, fls. 44 do livro 1-B. de 13/03/2012. Itaguaí, 24 de abril de 2012. O OFICIAL Ronaldo Moreira de Oliveira RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA. EMOL.: R\$50,46. FETJ + FUNDPERJ + FUNPERJ: R\$15,13. MÚTUA + ACÓTERJ: R\$10,25. TOTAL: R\$75,84. fms/dsm.

(R).1 ato
RSU88980
CARTEIRO DE NOTAS
M.º 150 - RJ

Ronaldo Moreira de Oliveira
Titular d. 2º Ofício
Matr. 90/021
ITAGUAÍ - RJ

RI1M9329 (ARREMATACAO)

Nos termos da Carta de Arrematação de 20 de agosto de 2009, e Auto de Arrematação de 20/08/2009, sendo devedora Vanessa Braga Pinto Guedes, o imóvel objeto da presente matrícula foi ARREMATADO por EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, empresa pública federal, criada com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3848, de 26/06/2001, com sede em Brasília, DF, na SBS Q. 4, lote ¼, Edifício anexo do prédio da Matriz da CEF, CNPJ nº 04.527.335/0001-13, representada por Elizabeth de Souza Guimarães, conforme subestabelecimentos lavrado no livro 2629, fls. 49, em 19/02/2008, e livro 2535, fls. 193, em 04/01/2007, ambos lavrados pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, DF, oriundos do mandato lavrado pelo Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília, DF, no livro 3690-P, fls. 100, em 31/10/2006, pelo preço de R\$19.200,00. Avaliação fiscal R\$19.200,00. Valor atribuído R\$67.220,60. ITBI recolhido pela guia nº 01001274. Inscrição Municipal 104519. Consulta de Informação junto à Corregedoria Geral de Justiça de nº 0156612042041805, não constando qualquer registro de indisponibilidade de bens contra o nome do devedor. Protocolo nº 40077, fls. 44 do livro 1-B. de 13/03/2012. Itaguaí, 24 de abril de 2012. O OFICIAL Ronaldo Moreira de Oliveira RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA. EMOL.: R\$692,27. FETJ: R\$138,45. FUNDPERJ: R\$34,61. FUNPERJ: R\$34,61. MÚTUA + ACÓTERJ: R\$10,25. TOTAL: R\$910,19. fms/dsm.

(R).1 ato
RSU88981 MDC
CARTEIRO DE NOTAS
M.º 150 - RJ

Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira
Titular d. 2º Ofício
Matr. 90/021

Ronaldo Moreira de Oliveira
Titular d. 2º Ofício
Matr. 90/021
ITAGUAÍ - RJ